



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 12/2026

AUTORIA: VEREADOR GILSON ROSÁRIO DA SILVA

TEMA: DENOMINA DE RUA "JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES SOBRINHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: VITAL DE MORAIS SANTA CRUZ

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça se reúne para emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 05/2026, apresentado pelo Vereador Gilson Rosário da Silva. O projeto propõe sobre "Denomina de Rua "JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES SOBRINHO" e dá outras providências".

O projeto encontra-se em conformidade com as exigências legais e processuais, respeitando os trâmites legislativos estabelecidos, a justificativa apresentada pelo autor revela o interesse público da matéria, especialmente quanto à organização urbana, ao denominar referida via, a mesma será considerada espaço público, garantindo o direito de ir e vir das pessoas, conforme determina a Constituição Federal em vigor, na qual a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º, que assim dispõe: "É livre a locomoção no Território Nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens".

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE** do Projeto de Lei nº 05/2026, recomendando sua tramitação e posterior apreciação pelo plenário da Câmara Municipal de Bananeiras-PB.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026

Vital de Moraes Santa Cruz
Relator

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva

Presidenta

Gilson Rosário da Silva

Membro